



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inera



PORTARIA N.º 388/2014
De 27 de Novembro 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P388/2014
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inera - RS.

Em 27/11/14

Responsável: Município

CONCEDE Férias Regulamentares a
Servidora Anelize Maron da Outras
Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Inera, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares, ao Servidor **Anelize MARON** a 12 dias restantes do período aquisitivo 2013/2014, a partir do dia 01 de Dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 27 de Novembro de 2014.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal